PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

DECRETO GAB.PREF.Nº 716 DE 14 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DOS DECRETOS Nº 442/2017 E 444/2017 QUE NOMEARAM A COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMONIO E COMISSÃO PERMANENTE DE ALMOXARIFADO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 442/2017 que dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente para Inventáriar os bens do Patrimônio.

Art.2º - Fica revogado o Decreto nº 444/2017 que dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente para Inventariar os bens em Almoxarifado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Sooretama-ES, 14 de julho de 2017.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NESTA SECRETARIA EM DATA SUPRA

REOFRAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração